

**PORTARIA PGJ/PI N° 2380/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 103, XI, c/c art. 113 da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público do Estado do Piauí, por intermédio do documento n° 23709/2016, referendado pelo Conselho Superior do Ministério Público, na 1222ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2016,

**RESOLVE**

**CONCEDER** licença ao Promotor de Justiça **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, para o desempenho do mandato de Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público – APMP, com efeitos retroativos dia 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça